



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.344.914/0001-96, com sede na Avenida Marcelo Stefani, nº 61, Sala 02, Centro Empresarial Jaguari, Jardim do Lago, CEP: 12.914-490, no Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Pedro Luiz Schiavo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.305.115 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 039.060.638-36, residente e domiciliado na Avenida São Paulo Antigo, nº 266, Apartamento 51, Real Parque, CEP: 05.684-010, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 141/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 122/2018 - Processo Administrativo nº 11.260/2018, para continuidade na prestação do serviço de eletrocardiograma digital, com fornecimento de laudo a distância e fornecimento de equipamentos em comodato, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **02 de outubro de 2021**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor mensal de R\$12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento o valor total estimado de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, para o período mencionado na cláusula primeira;

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:

**Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Ficha: 295 – Fonte Recurso: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2021

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA - ME**

**Pedro Luiz Schiavo**

**RG nº 8.305.115 – SSP/SP**

**CPF/MF nº 039.060.638-36**

**Testemunhas:**

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Edson José da Silva Jr.**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

## **Departamento de Licitações e Contratos**

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.260/2018**

**CONTRATO Nº 141/2018 – 3º ADITAMENTO**

**OBJETO: Prestação do serviço de eletrocardiograma digital, com fornecimento de laudo a distância e fornecimento de equipamentos em comodato.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA - ME**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

#### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

## **Departamento de Licitações e Contratos**

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Pedro Luiz Schiavo

Cargo: Empresário

CPF: 039.060.638-36

Telefone: (11) 2277-0100

E-mail: [eletronet@redetelemedicina.com.br](mailto:eletronet@redetelemedicina.com.br) / [atendimento@redetelemedicina.com.br](mailto:atendimento@redetelemedicina.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_